VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.041 / Votorantim, 06 de Julho de 2018

SAÚDE REALIZA TERCEIRO MAPEAMENTO LARVÁRIO DO ANO

A Secretaria de Saúde de Votorantim (Sesa), por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, iniciou nesta semana a terceira Avaliação de Densidade Larvária (ADL) do Aedes aegypti de 2018. Durante o mês de julho serão visitados cerca de 601 imóveis de 119 quarteirões da cidade conforme determina a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), órgão ligado a Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com a Secretaria da Saúde (Sesa) até o momento o município não registra casos de positivos de dengue, chikungunya e zika. O resultado do último ADL realizado no mês de abril foi de 2,99 e manteve a cidade em estado de alerta em relação à presença do mosquito. O mesmo ocorreu em janeiro, quando o resultado apontou 3,1. O Ministério da Saúde preconiza que, se a ADL estiver entre 1 e 3,9, isso já coloca o município em situação de alerta e, superior a 4,0, com risco de epidemia.

Na terça-feira (03) os agentes percorreram os bairros Vila Nova Votorantim, Altos de Fortaleza, Jardim Paulista e Vila Garcia. Nesta quarta-feira (04), as ações seguem nas regiões do Jardim Archila e Jardim Araújo. As ações continuam durante todo o mês.

Durante os trabalhos, os agentes, devidamente identificados e de crachás, solicitam entrada nas residências para fazer a coleta das possíveis larvas presentes no local, além de já retirarem os criadouros do espaço.

Vale ressaltar que a ADL complementa as ações que já são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, como a visita de porta em porta e o trabalho de pesquisa de pontos estratégicos, com a pulverização de inseticida quando necessário.

Os agentes percorrem diariamente as residências atrás de possíveis criadouros, onde possa ser encontrada água parada em baldes, pneus, panelas, garrafas, copos plásticos, entre outros.



Agente durante visita a residência no Jardim Paulista

Além disso, acontecem semanalmente as ações de visitas aos cerca de 40 Pontos Estratégicos (PE), que são as borracharias, oficinas mecânicas, funilarias, galpões de materiais recicláveis, bem como nos 86 Imóveis Especiais (IE) localizados na cidade, que são espaços com grande circulação de pessoas, a exemplo do terminal de ônibus, unidades de saúde e supermercados.

A Secretaria da Saúde orienta que, ao apresentar os sintomas da doença, como febre alta, dor de cabeça, dor atrás dos olhos e dores no corpo, a pessoa deve procurar de imediato pela Unidade de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência.



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 06/07/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CONDUTORES DE VANS ESCOLARES RECEBEM SELOS DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Departamento de Trânsito e Transportes, iniciou nesta semana, a entrega do selo de autorização para os condutores de transporte escolar do município que tiveram seus veículos aprovados na vistoria do Detran.

A proposta do selo é facilitar a fiscalização, além de servir para que os pais dos estudantes saibam que essas vans estão regulares, já que o adesivo é colado no para-brisa dianteiro. A renovação para esse segundo semestre acontece até o dia 31 de julho.

Os 56 condutores cadastrados atualmente na Prefeitura devem procurar pelo Departamento de Trânsito para apresentar toda a documentação. Quem compareceu para receber o selo na manhã de terça-feira (03) foi o motorista de transporte escolar, Wagner Jesus Salles Barreto, 55 anos, que trabalha com van escolar há 20 anos na cidade. “É muito importante para a segurança de todos estar com o veículo devidamente autorizado”, conta.

Ainda de acordo com o Departamento, fiscalizações serão realizadas na cidade com o intuito de coibir o transporte irregular. Vale ressaltar que o selo é autodestrutivo, ou seja, não é possível passar de um veículo para outro quando já colado.

Para poder atuar de forma regulamentada, é necessária a autorização de transporte escolar, alvará da Prefeitura e o selo de autorização, que é obrigatório de acordo com termos da lei municipal 1632/02 e da Resolução 002/2014-SEMU. Para tanto, todos os veículos deverão passar pelo Detran.

Os documentos e a vistoria são válidos até o mês de dezembro, quando será necessário fazer a renovação. Caso haja alguma dúvida, basta entrar em contato com o Departamento de Trânsito pelo telefone 3243-1865.

O departamento fica no Paço Municipal e atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.



Veículo recebe selo de autorização

CIDADE ESTÁ ENTRE AS 162 CIDADES PRÉ-CERTIFICADAS NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE-AZUL



As ações realizadas pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), garantiram ao município a pré-certificação no Programa Município Verde-Azul 2018, conforme o divulgado na última semana pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O programa tem como proposta estimular as boas práticas no setor. Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, Votorantim está entre os 162 que obtiveram a pré-certificação, com notas iguais ou superiores a 40 em todas as diretivas, contemplando os itens elencados.

As ações propostas pelo PMVA compõem dez diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

EXPEDIENTE DA PREFEITURA SERÁ DAS 8H ÀS 13H NESTA SEXTA-FEIRA

O horário de expediente da Prefeitura de Votorantim nesta sexta-feira (06) será das 8h às 13h, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo da Rússia. A partida acontecerá às 15h, horário de Brasília.

Conforme o decreto nº 5403, publicado nesta sexta-feira (06), na edição digital do Jornal Município de Votorantim, a alteração do horário inclui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim(Agerv), Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim e Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim (Cohap).

Ainda conforme o mesmo decreto, o expediente do dia 10 de julho, terça-feira, fica condicionado ao avanço da Seleção Brasileira na fase semifinal da competição, ou seja, em caso de classificação, o atendimento nas repartições públicas também será das 8h às 13h e em caso de eliminação o atendimento será em horário normal.

A alteração do horário de atendimento não se aplicará na unidade de Pronto Atendimento e nos demais serviços que não possam sofrer interrupção.

Na Rede Municipal de ensino, não haverá aula somente no horário determinado.

PREFEITURA SEGUE COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO JARDIM PRIMAVERA E NOVO MUNDO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), está finalizando os serviços de recapeamento asfáltico no Jardim Primavera e, logo na sequência, serão iniciados os serviços de sinalização viária e implantação de lombadas em pontos já estudados, aumentando a segurança no trânsito no local.

Um dos munícipes que elogiou o recapeamento realizado no Jd. Primavera foi o comerciante Mendonça Barros, de 55 anos. “Há muito tempo estávamos precisando desse serviço. E ainda vão colocar lombadas na rua, outra coisa que também era necessária. Ficou ótimo”, contou.

Além disso, o Jardim Novo Mundo também está recebendo ações de recape. Os maquinários estão finalizando as melhorias na rua Padre Luiz Scrosoppi e depois seguem para as ruas Ozete dos Santos, José Paz Ribeiro e Abílio Maia, somando 13.367 m² de obras. Assim como no Primavera, após a implantação de nova camada asfáltica, as vias serão pavimentadas e receberão lombadas em locais previamente avaliados.

Outro munícipe que enalteceu o recape feito no Novo Mundo foi o auxiliar de escritório Vagner Marcelino, de 36 anos. “Eu moro na Padre Luiz Scrosoppi desde que nasci e nunca vi esse serviço sendo feito”, lembrou. As obras estão sendo executadas pela empresa Julio & Julio, vencedora da licitação.

Anteriormente, os recapeamentos asfálticos foram feitos nas avenidas São João e Matheus Conegero, rua José Herrera Higuera, localizada no Jardim Icatu, rua Sorocaba e Antônio Campos Filho, na Vila Dominguinho, e nas ruas Adriano Maciel de Queiroz, Claudio França e Manoel Oliveira, no Jardim Tatiana.

Marcos Ferreira/AI



Nesta quinta-feira (05) o recape foi realizado em via no Jardim Novo Mundo



ATLETAS DE VOTORANTIM DISPUTAM A 62ª EDIÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS

Cerca de 150 atletas estão representando a cidade de Votorantim na 62ª edição dos Jogos Regionais que acontece nos municípios de Boituva, Tatuí e Cerquilho.

A delegação coordenada pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Desporto (Sedesp) vai disputar 11 modalidades, sendo: capoeira, futsal, basquetebol, vôlei de praia, voleibol, futsal, futebol de campo, judô, tênis de mesa, BMX e handebol.

As primeiras equipes que competiram foram o handebol feminino, vôlei de praia feminino e o BMX. Já a abertura oficial dos jogos acontecerá na sexta-feira (6), às 19h, no Centro Olímpico Octávio Pilon, em Cerquilho.

A competição segue até o dia 14.

PARCERIA ENTRE PREFEITURA E SENAI CAPACITA CERCA DE 250 PESSOAS

A Prefeitura de Votorantim, em parceria com o Senai, já capacitou cerca de 250 munícipes com cursos de iniciação profissional desde outubro do ano passado, quando foi iniciada a ação. As atividades são desenvolvidas por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Além disso, a Incubadora de Empresas está recebendo o curso de costureiro industrial do vestuário, gerenciado pelo Senai. O espaço possui máquinas industriais para atender e qualificar funcionários de empresas parceiras. Já os cursos de iniciação profissional visam preparar o jovem ou adulto para o desempenho de funções básicas de uma profissão.

Dentro dessa parceria com o Senai foram oferecidos cursos de Metrologia, Noções Básicas de Mecânica e Automotiva, Segurança no Trabalho, Empreendedorismo, Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenho Arquitetônico e Fundamentos de Logística. No momento, a Prefeitura realiza os cursos de Mecânica Básica de Automóveis e Empreendedorismo.

Os cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Segurança no Trabalho vão acontecer entre os dias 16 e 23 de julho, ou seja, mais turmas vão receber o certificado de conclusão. As aulas são realizadas nos computadores do Polo UAB, de forma online, por meio de software do Senai, que disponibiliza um tutor para acompanhar os alunos. Na conclusão, será gerado um certificado em formato PDF para o aluno que atingir a pontuação exigida.

Para mais informações, o munícipe pode procurar pelo Polo do Empreendedor, que funciona das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, ao lado da Biblioteca Municipal “João Kruguer”, no complexo urbanístico Zeca Padeiro, localizado na avenida 31 de Março. O telefone é 3353-8752.

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 5402, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 263.455,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Obrigações Patronais
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.1.90.13.0059...R$ 1.000,00
02.03.03.04.131.3002.2.002.3.1.90.13.0078...R$ 1.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121...R$ 90.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.36.0194...R$ 30.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-Intra-Orçamentário
02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.91.39.0216..R$ 20.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
02.11.02.12.365.3002.2.401.4.4.90.52.0260...R$ 115.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Material de Consumo
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.30.0420...R$ 6.455,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 263.455,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Material de Consumo
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0062...R$ 1.000,00
02.03.03.04.131.3002.2.002.3.3.90.30.0081...R$ 1.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Juros Sobre a Dívida por Contrato
02.06.01.04.123.3002.2.029.3.2.90.21.0127..R$ 90.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.1.90.11.0187..R$ 30.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
02.10.01.18.541.2012.3.526.3.3.90.30.0220..R$ 20.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234...R$ 50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39.0257...R$ 65.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Equipamento e Material Permanente
02.15.01.27.813.3002.2.002.4.4.90.52.0431.....R$ 6.455,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5403, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais, da Administração direta e indireta, nas datas e na forma que menciona, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO que o próximo jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, ocorrerá no dia 06 de julho de 2018 às 15h00, horário de Brasília – DF;
CONSIDERANDO a hipótese de a Seleção Brasileira sair vencedora e classificar-se para a fase semifinal da competição, com jogo previsto para o dia 10 de julho de 2018 às 15h00, horário de Brasília – DF,
D E C R E T A :
Art. 1.º O expediente nas repartições públicas municipais, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim - AGERV, Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim e Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, no dia 06 de julho de 2018 (sexta feira), será das 08h00 às 13h00.
§ 1.º O expediente no dia 10 de julho de 2018 (terça feira) fica condicionado ao avanço da Seleção Brasileira à fase semifinal da Copa do Mundo de Futebol 2018, ou seja, em caso de classificação será das 08h00 às 13h00 e em caso de eliminação será horário normal.
§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços, bem como seus respectivos servidores, que funcionam em regime de plantão, além de outros que não possam sofrer interrupção.
§ 3.º Caso haja necessidade os Secretários Municipais poderão convocar servidores vinculados às suas respectivas pastas após os horários mencionados no “caput” e § 1º.
Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17725, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 381/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, MARTA MARIA MEIRELLES, RG nº 9.748.159, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-K, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17726, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 407/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, WILTON PEDROSO, RG nº 14.693.141, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e Conservação, Padrão 09-K, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17727, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 395/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, JUÇARA KERBAUY MALHEIRO CARDOSO, RG nº 8.141.504, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Padrão M-L, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17728, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE EDER LUIZ NASCIMENTO, NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ISAEL ANTUNES DA SILVA, RG nº 7.166.499-3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Mestre de Obras, Padrão 10-B, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Manutenção de Próprios Municipais - SOURB, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17729, DE 02 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR a pedido, ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 25.274.300-3, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Governo - SEG, Referência VII, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17730, DE 02 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR CARLOS EUGÊNIO GARCIA LAINO, RG nº 10.698.277, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, Referência VII, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, para ocupar interina e cumulativamente o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Governo – SEG, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17731, DE 02 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR ROSANA MARSSARO CORTEZ, RG nº 39.181.189-7, aprovada no Concurso Público nº 002/2015, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Especialista em Cardiologia, Padrão R-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17732, DE 02 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR VIVIANE RODRIGUES BRUNETTI DOS SANTOS, RG nº 30.739.205-3, aprovada no Concurso Público nº 002/2015, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17733, DE 02 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 17558, de 02 de março de 2018, devendo a servidora DÉBORA PIASECKI FADEL, RG nº 20.217.915-1, retornar ao exercício do cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-H, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17734, DE 04 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR a designação de VANESSA CAU MACHADO, RG nº 25.740.489-2, Matrícula nº 14115, constante da Portaria nº 16839, de 26 de janeiro de 2017, devendo a servidora retornar ao cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura e, na mesma data, CONCEDER-LHE licença para que possa tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 03 (três) anos.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17735, DE 04 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR VANESSA CAU MACHADO, RG nº 25.740.489-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica, Referência QMC-1, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17736, DE 04 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS os funcionários abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
14002	FERNANDA FERREIRA TRETTEL MOREIRA	AUX. SERV. INFANTIS	EDUCAÇÃO	170/2018	11/01/2018
14020	MONICA CRISTINA DE LIMA CARNEIRO	AUX. SERV. INFANTIS	EDUCAÇÃO	236/2018	08/03/2018
14107	MONICA PATRICIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	PROF. EDUC. BÁSICA	EDUCAÇÃO	345/2018	14/05/2018
14145	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	MEDICO PLANTONISTA	SAUDE	346/2018	13/05/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17737, DE 04 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE FIORE MAURICIO GRAZIOSI, NO PERÍODO DE 09 A 28 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR ANA CAROLINE VIEIRA FERREIRA, RG nº 34.192.251-1, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Projetos - SPD, Referência IV, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, responder interina e cumulativamente pelo cargo público de provimento em comissão de Secretário de Negócios Jurídicos - SENJ, Referência VII, desta Prefeitura, sem fazer jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17738, DE 04 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE TIAGO ANTONIO DE ARAUJO, NO PERÍODO DE 18 DE JULHO A 1º DE AGOSTO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR GISELE FERNANDES GIMENES, RG nº 23.280.194-0, ora designada no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia - SEED, Referência VI, lotada na Secretaria de Educação – SEED, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Educação - SEED, Referência VII, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17739, DE 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ADRIANA DA SILVA BENTO, RG nº 30.810.058-X, ora designada no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos - SEA, Referência VI, lotada na Secretaria de Administração - SEA, para ocupar interina e cumulativamente o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração – SEA, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17740, DE 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE GECINEIA RAMOS PONCIANO VICENTE, NO PERÍODO DE 10 A 24 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ADRIANA DA SILVA BENTO, RG nº 30.810.058-X, ora designada no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos - SEA, Referência VI, lotada na Secretaria de Administração - SEA, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar interina e cumulativamente o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras – SEA, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17741, DE 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE FABIANA RODRIGUES NAVAS, NO PERÍODO DE 10 A 24 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES, RG nº 27.818.080-2, ora designada no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI - SEF, Referência IV, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária - SEF, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17742, DE 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES, NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEF, DURANTE O PERÍODO DE 10 A 24 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO, RG nº 25.902.506-9, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-E, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI - SEF, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17743, DE 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESA Nº 093/2018 - AJ,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR os abaixo nominados, para constituírem Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio do Programa VIVALEITE, autorizado pela Lei 1305/97, alterada pela Lei 1486/00.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Titular: JORGE LATUF FILHO - RG n° 18.666.575-1
Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA - RG n° 3.706.933-7

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM NA ÁREA DA SAÚDE:
Titular: SÍLVIA DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA – RG nº 50.355.429-7
Suplente: ISABEL CRISTINA MORAES CARVALHO – RG n° 13.122.799-3

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: LUCIANE FERNANDES CONEGERO – RG nº 21.714.888
Suplente: MARCELA GARCIA RODRIGUES - RG n° 35.046.558-7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 019/2018
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/15)
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2015, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS,** nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem Plantonista,** de acordo com Edital nº 033/2015, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	64º JOICE DE CAMPOS MATIAS 65º EDSON ROBERTO ALVES 66º DANIELA SOTILO DA SILVA 67º SABRINA DE PAULA E SILVA 68º ORDIJANE PEREIRA DA SILVA 69º ADRIANA MESQUITA 70º ROGERIO PINTO DA SILVA 71º GISELLE RODRIGUES D ELIA 72º TOMAS APARECIDO VIEIRA 73º ADRIANA MORENO GONÇALVES	**02 (duas)**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 16/07/2018**. **HORÁRIO: 8h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 033/2015, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 02 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

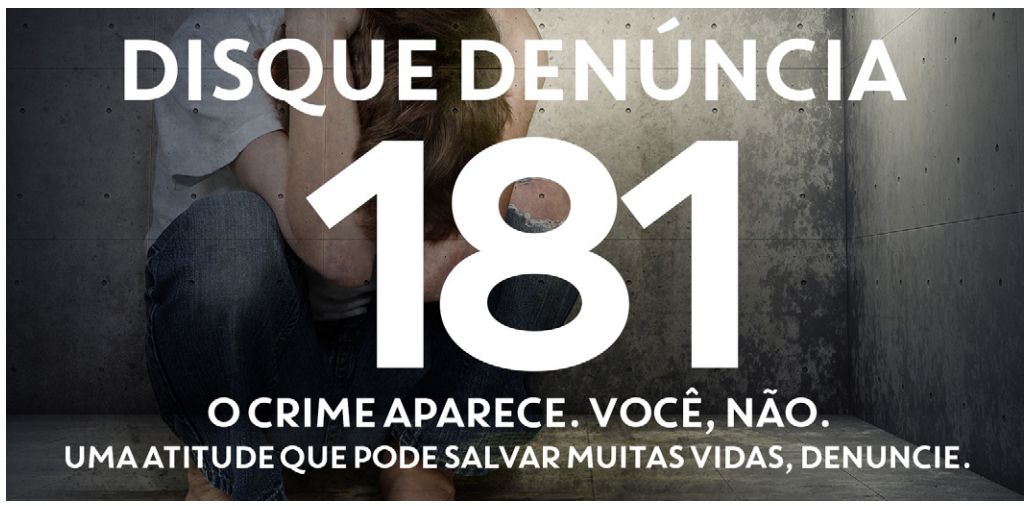
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento das demandas judiciais".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 052/2018 e Adjudica o seu objeto as seguinte empresa: - ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 03 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de placas de identificação, revitalização e inauguração para as Unidades Escolares Municipais". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ITEM 01: R$ 140,00. ITEM 02: R$ 585,00. Votorantim, 29 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR KM, visando a "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de transporte de atletas". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ITEM 01: R$ 9,90/KM. ITEM 02: R$ 12,00/KM. ITEM 03: R$ 8,70/KM. ITEM 04: R$ 5,95/KM Votorantim, 18 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: CIAU LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de giz de cera para os alunos da rede municipal". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ITEM 01: R$ 4,00. Votorantim, 04 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA
REFERENTE A ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
Objeto: "Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável".
Na publicação feita no dia 29 de Junho de 2018, ONDE SE LÊ: "... ERRATA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017...". LEIA-SE: "...ERRATA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018...". Publique-se. Votorantim, 04 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira



Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio localizado na Rua Albertina Nascimento esquina com Av. Newton Vieira Soares, que vai abrigar a Secretaria de Mobilidade Urbana, Guarda Patrimonial, Junta do Serviço Militar e Procon". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a reprogramação de alguns itens da planilha orçamentária inicialmente contratada, pertinente a Contratação de empresa Especializada para reforma do Prédio localizado na Rua Albertina Nascimento esquina com Av. Newton Vieira Soares, que vai abrigar a Secretaria de Mobilidade Urbana, Guarda Patrimonial, Junta do Serviço Militar e Procon, objeto do Contrato nº. 006/2018, mantido o valor atual do contrato. Fundamento Legal: do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para continuidade da construção da Unidade de Programa de Saúde da Família (UPSF) do Jardim Tatiana". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,53 % ao valor inicial contratado. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato supracitado, acrescendo-se ao valor total atual de R$ 230.308,02 (duzentos e trinta mil, trezentos e oito reais e dois centavos), a quantia de R$ 56.510,05 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e cinco centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste termo, passando o valor total atual do contrato a ser R$ 286.818,07 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.12.01.10.301.6002.1.009.4.4.90.51.00-0021. Fundamento Legal: artigo 65, alínea "d" § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018
OBJETO: "Aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Civil Municipal".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 060/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas: - CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP; - INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA; - MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA; - UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – EPP; - UNIFARDAS COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI ME. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 067/2018, do tipo MENOR PREÇO POR M², objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Contratação de empresa para prestação de serviços de capinação, roçagem, poda de arbustos e destinação dos resíduos gerados, para atender a Secretaria de Serviços Públicos", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 06 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 068/2018, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, visando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som, com motorista e combustível, para divulgação de ações institucionais", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 06 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 069/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Aquisição de ração animal para atender a demanda do centro de controle de zoonoses", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 06 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
OBJETO: "Aquisição de cadeiras fixas e longarinas de 3 (três) lugares para atender a Secretaria de Saúde".
A Prefeitura Municipal de Votorantim, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO para adequação. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara de conservação para vacinas com reposição de acessórios e/ou peças, das Unidades de Saúde do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2012
Modalidade: Concorrência Pública nº. 005/2011. Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Votorantim. Concedente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Concessionária: Águas de Votorantim S/A. Finalidade: Pelo presente Termo Aditivo passa a integrar a relação dos BENS REVERSÍVEIS AFETOS À CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO constante no ANEXO XVI do Edital de Licitação, o seguinte bem imóvel: DESCRIÇÃO: "Terreno da Prefeitura Municipal de Votorantim, de formato irregular, situado a 59,45 metros da Rua Pedro Nunes Filho, do loteamento Jardim Serrano II, faz frente para a Rua Ana Marina do Espírito Santo, onde mede 10,30 metros; do lado direito de quem da Rua Ana Maria Marina do Espírito Santo olha para o imóvel mede 26,10 metros e confronta com a Água de votorantim/AS; e de igual orientação do lado esquerdo de quem da Rua Ana Marina do Espírito Santo olha para o imóvel mede 26,10 metros e confronta com a área do Sistema de Recreio "1" da Prefeitura Municipal de Votorantim do loteamento Jardim Serrano II, nos fundos mede 10,30 metros e confronta com a área do Sistema de Recreio"1" da Prefeitura Municipal de Votorantim do loteamento jardim Serrano II, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 268,83 metros quadrados". Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 05 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2016
Processo nº. 4240/16. Finalidade: "Atender crianças e adolescentes de forma preventiva em situação de risco PROJETO ALEGRIA". Prazo de Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) Valor mensal: R$ 7.000,00 (Sete mil reais) Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Centro Comunitário Pe. Luiz Scrosoppi. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.39 0026 Votorantim, 29 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 066/2016.
Dispensa de Licitação nº. 017/2016. Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: João Alfredo Kriguer. Prazo de vigência 12 meses a partir de 27/06/2018. Valor total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física. Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.36.00-0012 Votorantim, 26 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
Objeto: "Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável"
Tendo em vista o Decreto nº 5403/2018 de 03 de Julho pela possibilidade de alteração do horário do expediente no dia 10 de julho, devido aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, fica adiada a abertura da licitação em epígrafe, conforme prevê o item 15.8 alínea a do Edital, para o dia 12 de Julho de 2018.
Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de diagnóstico da situação social e das violações de direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim".
ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/08/2018 até às 10:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/08/2018 às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 142.875,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Edital completo à disposição, a partir do dia 11/07/2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada de Projeto/ Consultoria em Planejamento Urbano para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Votorantim". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP. Outrossim, determino ao Departamento de Licitações e Contratos a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 05 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS – CONVITE Nº 003/2018
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Pintura de Guarda Corpos Metálicos em Vias Urbanas - Município de Votorantim". Às 10:00 horas do dia 05 de Julho de 2018, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 17.490, para o ato de abertura e julgamento do Convite nº 005/2018, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, neste ato presidida por Luciano Tonon Oliveira, e os membros Flávia de Queiroz Araújo e Silene Celeste Ralha Silveira. Passamos para abertura dos envelopes de proposta financeira das seguintes empresas: INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP e JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, todas sem representante. Aberto os envelopes de proposta, verificou-se que todas as licitantes apresentaram propostas com valores de acordo com o exigido em edital. As propostas foram conferidas e vistadas pela Comissão, sendo verificados os seguintes valores: JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.com o valor global de R$ 81.902,80, INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor global de R$ 111.759,85 e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP com o valor global de R$ 113.396,38. A CPL suspendeu a sessão e encaminhará as propostas para a Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme solicitado pela mesma, para analisar valores unitários. Após, será publicado o resultado da análise das propostas no DOE ou Imprensa Oficial do Município. Publique-se. Luciano Tonon Oliveira - Presidente CPL.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2018 – SECTUR

Edital de Chamamento Público de seleção de empresa patrocinadora para a **Confecção de Uniformes** aos funcionários da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer – SECTUR do Município de Votorantim.

1. DO OBJETO

1.1. Edital para seleção de Propostas de Patrocínio para a **Confecção de Uniformes** em contrapartida de publicidade, conforme especificações contidas neste Edital.
1.2. A Confecção de Uniformes tem como objetivo a padronização dos funcionários da SECTUR em eventos e atividades de formação e difusão cultural, turismo e lazer realizadas no Município de Votorantim e região.
1.3. Os eventos e atividades da SECTUR são ferramentas de democratização do acesso da população do Município de Votorantim à cultura e ao lazer e de desenvolvimento, promoção e inclusão social através da cultura e do turismo.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Cada proponente apresentará apenas um envelope, no qual deverão estar inseridas a Carta de Apresentação, que indica o Representante da empresa, e a Proposta de Patrocínio observando os modelos constante nos ANEXOS I e II, que deverá ser entregue à SECTUR entre os dias 16 e 20 de julho de 2018 entre as 09:00 e 16:00, na Avenida São João, 649, Jardim Icatu - Votorantim, SP.
2.2. O envelope deverá conter na parte externa e frontal, além da razão social da Proponente e o nome do Representante, as seguintes informações:
a) Órgão responsável: SECTUR
b) Edital de Chamamento Público nº 13/2018 – SECTUR
c) Local da entrega: Avenida São João, 649 - Jardim Icatu, Votorantim – SP
d) Dia da entrega:
e) Hora da entrega:
2.3. Constituem documentos para inscrição neste edital:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ
II - Cópia da carteira de identidade do representante da empresa indicado na Carta de Apresentação e da prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, ou do documento equivalente que indique os números da carteira de identidade e do CPF.
2.4. Aceitar integral e incondicionalmente todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do Objeto.
2.5. Não poderão participar empresas que: realizam atividades ilegais, desenvolvem atividades que incentivem qualquer forma de violência, causam impacto socioambiental negativo, estejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, estejam ligadas a assuntos políticos e religiosos, exerçam atividades de natureza discriminante.
5.6. Vencido o horário para o recebimento, nenhum envelope será aceito, sob nenhum pretexto.
5.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

3. DA CONTRAPRESTAÇÃO

3.1. Na forma prevista neste Edital, o Patrocinador não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do Município, sendo que a única contrapartida decorrente do Contrato de Patrocínio será a publicidade nas condições especificadas neste Edital.
3.2. O patrocínio a ser formalizado será exclusivo, podendo apenas uma empresa ter a sua marca vinculada ao Uniforme.
3.3. O Patrocinador terá o direito de publicidade:
a) no próprio Uniforme a ser confeccionado;
b) em uma citação de agradecimento via publicação no *Facebook*, com conteúdo a ser definido pela SECTUR;
c) no uso do espaço de eventos da SECTUR para divulgação, no período de um ano.
3.4. Na cessão de espaço de eventos para divulgação da marca do Patrocinador poderá ocorrer a distribuição ou não de brindes e outros materiais promocionais, assim como realizar degustação de produtos.
3.5. A distribuição de materiais promocionais e a interação com o público dos eventos, quando for o caso, deverão ser notificadas à SECTUR com antecedência de, no mínimo, uma semana do evento.
3.6. A Festa Junina Beneficente de Votorantim não é um evento organizado pela SECTUR, portanto não é parte deste edital, no entanto, a SECTUR apoia a realização e se faz presente pela equipe que fará uso dos uniformes durante o evento.
3.7. Na divulgação de que trata os itens anteriores, estará vedada a publicidade de empresas terceirizadas pelo Patrocinador, sendo a publicidade exclusiva do Patrocinador.
3.8. Não será permitida a colocação de objetos infláveis de divulgação.
3.9. É vedada qualquer ação de comercialização de produtos por parte do Patrocinador no espaço dos eventos, devendo tão somente apresentar seus produtos quando for o caso.
3.10. Na hipótese de descumprimento do estabelecido neste Edital, o Patrocinador responderá pelas penalidades previstas.

4. DO PROCESSO E JULGAMENTO

4.1. A SECTUR selecionará as Propostas que estiverem de acordo com este Edital, colocando em ordem de prioridade as que tiverem maior número de camisetas ofertadas a partir do mínimo estabelecido.
4.2. Havendo empate de Propostas, que resultem no mesmo número de camisetas ofertadas, o critério de desempate será o sorteio a ser realizado pela SECTUR, em sessão pública, a qual todas as Proponentes serão convocadas, no dia 20 de julho de 2018, às 16 horas.
4.3. O sorteio consistirá na retirada de um cartão de uma caixa de cartões numerados, cujo número nela assinalado corresponderá ao posicionamento em ordem decrescente das proponentes. Será considerada melhor classificada a proponente cujo número retirado for maior.
4.4. O julgamento e a classificação das Propostas são atos exclusivos da SECTUR, que em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as Propostas em desacordo com o presente Edital.
4.5. Concluído o julgamento das Propostas, a SECTUR, elaborará relatório contendo a classificação das Propostas, conforme os critérios de desempate, e divulgará o resultado do julgamento.
4.6. Após a fase de classificação, não caberá desistência das Propostas.

5. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PATROCÍCIO

5.1. Para a execução de cada Objeto, será firmado Contrato de Patrocínio, ANEXO V, entre as Proponentes e a SECTUR.
5.2. Os documentos comprobatórios da personalidade jurídica são os seguintes:
a) No caso de empresário individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original e preferencialmente rubricada.
5.4. Uma vez divulgado o resultado do procedimento seletivo, a Proponente será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer na SECTUR, visando a assinatura do Contrato de Patrocínio.
5.5. Em caso da Proponente vir a se recusar a assinar o Contrato de Patrocínio dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, realizada dentro do prazo de validade da Proposta, estará caracterizada a perda do direito à contratação. Na hipótese de recusa, poderá a SECTUR convocar o segundo colocado.
5.6. A Patrocinadora se obrigará a promover o Patrocínio conforme a Proposta apresentada, mediante assinatura de Contrato de Patrocínio.
5.7. Em contrapartida a Patrocinadora terá sua marca divulgada em estampa do Uniforme, conforme o layout integrante deste Edital, agradecimento público via *Facebook*, ou de forma complementar desde que haja previsão e permissão da SECTUR.
5.8. A Patrocinadora obrigar-se-á:
a) Assumir integral e globalmente toda a responsabilidade no que diz respeito às suas obrigações fiscais.
b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega da Proposta do Contrato de Patrocínio, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
c) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato de Patrocínio.
d) Entregar os produtos, de acordo com as especificações da Proposta realizada, assumindo todas as despesas e quaisquer outros encargos.
5.9. São obrigações da Patrocinada:
a) Receber e verificar a entrega dos produtos pela Patrocinadora;
b) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação da Patrocinadora, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Edital de Patrocínio.
c) Proibir a divulgação da marca à outras empresas estranhas à Patrocinadora.

d) Fazer uso adequado dos produtos, e possibilitar a presença da marca da Patrocinadora nos eventos e atividades promovidos.

6. DAS PENALIDADES

6.1. A Patrocinadora será penalizada se houver descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa.
6.2. Se a Patrocinadora deixar de executar/entregar o Objeto, por qualquer motivo, dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas ou, ainda, em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato de Patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia do interessado:
a) Multa de 100% do valor constante na Proposta, em preço de venda do produto ofertado.
b) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública.
c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado em Imprensa Oficial.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Patrocinada reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução da contraprestação de acordo com conveniência e oportunidade, devendo seus atos serem devidamente justificados.
7.2. A Proponente que vier a causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao órgão, derivados da não conclusão do processo, bem como do Objeto pretendido.
7.3. A patrocinadora é responsável pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados.
7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SECTUR, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.
7.5. Ficam designados como gestor e suplente da contratação originada do presente Edital de Patrocínio, os seguintes servidores:
Edson Cortez Souza – Secretário de Cultura, Turismo e Lazer – Matrícula: 81218
Sandro Otavio Candido – Chefe de Seção de Turismo e Lazer – Matrícula: 10553
7.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SECTUR, da Prefeitura Municipal de Votorantim, localizada na Avenida São João, 649, Jardim Icatu – Votorantim/SP, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 16 horas ou pelo telefone: (15) 3243-1191, ou pelo e-mail: sec@votorantim.sp.gov.br.
7.7. Cronograma previsto:

06 de julho	Publicação e abertura do Edital
16 a 20 de julho	Período de recebimento das Propostas
20 de julho	Análise e publicação da Proposta selecionada
23 a 27 de julho	Período para assinatura dos Contratos de Patrocínio
30 de julho a 24 de agosto	Período de Confecção dos Uniformes
27 de agosto	Entrega dos Uniformes e agradecimento público
27 de agosto de 2019	Prazo final para a participação da marca em eventos

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria da **Cultura, Turismo e Lazer**

EDITAL DE PATROCÍNIO 13/2018

CONFECÇÃO DE UNIFORMES

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Razão Social da Proponente: _____

Nome do Representante: _____

Produtos mínimos a serem entregues:

-44 camisetas brancas, 100% algodão, com costura diagonal de manga *raglan* curta e gola na cor azul real (#6495ED), com o logotipo da SECTUR estampado centralizado na frente, e com o termo #CULTURAVOTORANTIM, no verso, sobre a marca patrocinadora.
-28 camisetas pretas, 100% algodão, manga curta, com o logotipo da SECTUR estampado no lado esquerdo do busto na frente, e com o termo #CULTURAVOTORANTIM, no verso, sobre a marca patrocinadora.

Quantidade de camisetas ofertadas pelo Patrocinador:_____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das normas constantes no Edital de Patrocínio 13/2018 - SECTUR, e que concordo com as condições estabelecidas.

_____
assinatura do Representante da Proponente

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer de Votorantim - Av. São João, 649 – Jd. Icatu
Telefone: (15) 3243-1191 / E-mail: sec@votorantim.sp.gov.br



ANEXO II - PROPOSTA DE PATROCÍNIO

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria da **Cultura, Turismo e Lazer**

EDITAL DE PATROCÍNIO 13/2018

CONFECÇÃO DE UNIFORMES

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Razão Social da Proponente: _____

Nome do Representante: _____

Nacionalidade: _____ Cargo: _____

Data Nasc.: ___/___/_____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documentos apresentados:

- ☐ Proposta de Patrocínio
- ☐ RG
- ☐ CPF
- ☐ Prova de Inscrição no CNPJ

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das normas constantes no Edital de Patrocínio 02/2018 - SECTUR, e que concordo com as condições estabelecidas.

_____

assinatura do Representante da Proponente

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer de Votorantim - Av. São João, 649 – Jd. Icatu
Telefone: (15) 3243-1191 / E-mail: sec@votorantim.sp.gov.br



ANEXO III - DOS PRODUTOS

Modelo 1:
Camiseta branca, 100% algodão, com costura diagonal de manga *raglan* curta e gola na cor azul real (#6495ED), com o logotipo da SECTUR estampado centralizado na frente; a marca do Governo Municipal estampada em ambas as mangas; e com o termo #CULTURAVOTORANTIM, no verso, sobre a marca patrocinadora.

Modelo 1 – verso



Modelo 1 – frente





Modelo 2:
Camiseta preta, 100% algodão, manga curta, com o logotipo da SECTUR estampado no lado esquerdo do busto na frente; a marca do Governo Municipal estampada em ambas as mangas; e com o termo #CULTURAVOTORANTIM, no verso, sobre a marca patrocinadora.

Modelo 2 – frente



Modelo 2 – verso





Quantidades e tamanhos:

Quantidade - Branca	Quantidade - Preta	Tamanho
2	2	GG
2	2	G
2	1	P
2	1	M
2	2	M
2	1	M
2	1	M
2	1	M
2	2	G
2	1	XG
2	1	G
2	1	M
2	1	M
2	1	M
2	1	XXG
2	1	M
2	1	XG
2	1	G
2	2	M
2	1	XG
2	2	G
2	1	G

Total de camisetas brancas: 44
Total de camisetas pretas: 28
Total de camisetas: 72

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº ___/2018
PROCESSO Nº
O MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Artigo 41, da Lei nº 2382, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, com sede em Avenida São João, 649, Jardim Icatu, doravante denominada SECTUR, neste ato representada por EDSON CORTEZ SOUZA, na qualidade de SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E LAZER, nomeado pela Portaria n.º 16760, de 1º de janeiro de 2017, e [NOME DA ENTIDADE PRIVADA], doravante denominado PATROCINADOR, [INDICAR CNPJ, ENDEREÇO DA SEDE E DADOS DO REPRESENTANTE: RG, CPF, NACIONALIDADE, ENDEREÇO E CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE NA ENTIDADE], resolvem celebrar este Contrato de Patrocínio, em regularidade com os princípios norteadores da Administração Pública Municipal, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PATROCÍNIO
Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto à Confecção de Uniformes, conforme especificado no Edital 13/2018 – SECTUR
CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS
Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador.
CLÁUSULA TERCEIRA – CONJUNTO DE ENCARGOS DO PATROCINADOR
O patrocinador assume exclusiva responsabilidade pela execução da oferta de produto, conforme sua Proposta de Patrocínio anexa a este documento.
CLÁUSULA QUARTA - CONTRAPARTIDAS AO PATROCINADOR
A SECTUR fará publicidade e permite a ativação de marca do patrocinador, conforme as contrapartidas contidas no Edital 13/2018 – SECTUR.
CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO
5.1. - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até a entrega do material.
5.2. - Este instrumento poderá ser alterado por termo aditivo, desde que haja consenso entre os partícipes e sejam mantidos o valor econômico total e as principais características.
5.3. - Nos casos em que a alteração deste acordo for realizada por termo aditivo, será necessária manifestação jurídica prévia.
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES
6.1 - São responsabilidades da SECTUR:
6.1.1. Receber e verificar a entrega do produto pela Patrocinadora;
6.1.2. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação da Patrocinadora, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Edital 13/2018 – SECTUR;
6.1.3. Proibir a divulgação da marca à outras empresas estranhas à Patrocinadora;
6.1.4. Fazer uso adequado dos produtos, e possibilitar a presença da marca da Patrocinadora nos eventos e atividades promovidos.
6.2 - São responsabilidades do Patrocinador:
6.2.1. Assumir integral e globalmente toda a responsabilidade no que diz respeito às suas obrigações fiscais;
6.2.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega da Proposta do Contrato de Patrocínio, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
6.2.3. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato de Patrocínio;
6.2.4. Disponibilizar os produtos, de acordo com as especificações da Proposta realizada, assumindo todas as despesas e quaisquer outros encargos;
6.2.5. Enviar relatório final de execução do Contrato de Patrocínio à SECTUR, conforme orientações.
CLÁUSULA SÉTIMA - BENS REMANESCENTES
Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução do acordo serão de titularidade da SECTUR, ressalvados os materiais e peças publicitárias que servirem exclusivamente para ativação de marca do patrocinador.
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO ACORDO
A SECTUR não é responsável pelas obrigações jurídicas decorrentes de contratos e quaisquer outros ajustes firmados pelo patrocinador ou seus representantes na execução dos encargos e obrigações, inclusive eventuais demandas relativas a indenizações, ressarcimentos, demandas trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.
CLÁUSULA DÉCIMA - INADIMPLEMENTO
O inadimplemento completo ou parcial das obrigações assumidas poderá implicar rescisão. A prática de atos em desacordo com este Contrato de Patrocínio ou com o disposto na legislação pode implicar responsabilização civil e criminal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO
A SECTUR poderá rescindir o instrumento, em defesa do interesse público, mediante decisão fundamentada, garantida ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO
Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Votorantim, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste instrumento.
Votorantim-SP, ___ de janeiro de 2018.

_____ Edson Cortez Souza Secretário de Cultura, Turismo e Lazer	_____ Nome do Representante da Proponente Cargo do Representante
_____ Testemunha	_____ Testemunha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 065/2018
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
(Processo seletivo Nº001/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I, COM CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 07/12/2017,** nos termos do **Edital nº 111/2017** e ainda, da Resolução 021/2017-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LISTA GERAL DO 127º FERNANDA TELES DE ATAIDE DOS SANTOS AO 150º GIOVANA HELENA ROSA DA SILVA SANTANA	09 (nove) e as que vierem a surgir
LOCAL: SEED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida Santo Antônio, 562 – Barra Funda- Votorantim DATA: 26/07/2018. HORÁRIO: 9h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 106/2016, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, Em 06 de julho de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 066/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução Nº 021/2017- SEED e em conformidade com o Edital Nº 011/2018 – SEED, para a substituição de cargos do Suporte Pedagógico, para o ano de 2018, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO/ VAGAS	CANDIDATOS CONVOCADOS
Coordenador Pedagógico 1 (uma) vaga	LISTA CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO: DO 13º EMILIA CLAUDIA C BUENO AO 45º MARA LÚCIA RODRIGUES S.COSTA
LOCAL: SEED – SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Avenida Santo Antonio, 562 – Barra Funda – Votorantim/SP DATA: 26/07/2018 HORÁRIO: 9h30min	

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se - á de acordo com o disposto na Lei Nº 2107/09 (que altera a Lei Nº 1596/01), Resolução Nº 021/2017, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
2. Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério a listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pelo Sr. Prefeito Municipal.
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, Em 06 de julho de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 067/2018
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA
(Processo seletivo nº 001/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 para a função-atividade de Professor de Educação Básica II, EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 07/12/2017, nos termos do Edital nº 111/2017 e ainda, da Resolução 021/2016-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	LISTA GERAL: DO 46ºLUCLÉRIO SILVA GOMES DE OLIVEIRA AO 51ºRODRIGO MORAES GARCIA	1 (UMA)
Local:SEED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida santo Antonio, 562 – Barra Funda- Votorantim/ SP DATA: 26/07/2018. HORÁRIO: 10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 106/2016, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, Em 06 de julho de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 044/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, RETIFICANDO PARTE DO EDITAL Nº 043/2018-DDFT/SEF, MANTIDO AS DEMAIS PUBLICAÇÕES, INFORMAOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 6350/2017 (APENSO 072/2016)
ASSUNTO: CANCELAMENTO PROJETO CONSTRUÇÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123230201070200210
INTERESSADO: I. E C. DE R. V. LTDA – EPP.
ATO: DECISÃO Nº 030/2018-SEF E REEXAME NECESSÁRIO Nº 015/2018-SEF.
OFÍCIO: 046/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, DEFERIDA PARCIALMENTE. DETERMINADO O CANCELAMENTO PARCIAL DA NL N° 1045/2015-FT, E PARTE DOS CRÉDITOS NELA COSTITUIDO, NO VALOR DE R$ 59.445,46 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM FACE DA COMPROVAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA OBRA. MANTIDO OS DEMAIS VALORES, RELATIVOS AO ISS-PROJETO, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PREÇOS PÚBLICOS, NO MONTANTE DE R$ 10.092,68 (DEZ MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337, II, CTM, QUANTO A PARTE NÃO ACOLHIDA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 06 DE JULHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

****

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 045/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 4631/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132148706000201460
INTERESSADO: J. A. DE M. B.
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 059/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D. A., CPDs Nºs 365748 E 365845, PELA NÃO RESPONSABILIDADE DESTE SETOR A FISCALIZAÇÃO DE TAIS DÉBITOS.

PROCESSO: 6420/2017
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE REVELIA.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051482037300000489
INTERESSADO: T. M. L E G. G. N.
PREPARO: 132/2018-DDFT
ATOS: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 903/2017–FT E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1250/2017-FT.
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E/OU PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONSTITUÍDOS. CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO SUSPENSO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 5936/10 (APENSO 738/10-PMV)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 042580000500000147
INTERESSADO: M. E. E P. S/A
PREPARO: 133/2018-DDFT
OFÍCIO: 047/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITOS FISCAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PERANTE A 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE VOTORANTIM, EM APLICAÇÃO AO DISPOSTO NO P. Ú. DO ART. 38 DA LEI Nº 6899/91. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 728/2013
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18523
INTERESSADO: K. – I. DE R. E P. E. LTDA
ATO: TERMOS DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA NºS 103/2018-DDFT E 104/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DOS AIIMs Nºs 017/2013-FT E 071/2013-FT ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DOS PRAZOS PARA PAGAMENTOS E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 1883/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133338400980000020
INTERESSADO: M. A. DA S.
PREPARO: 134/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017, CPD DE Nº 394526. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 06 DE JULHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 189/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
435/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.F.L.	22.562	5334/2018	Salão de cabeleireira
436/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	J.P.M.B.ME.	14.412	5051/2018	Lanchonete e restaurante.
437/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	E.P.	26.922	5226/2018	Comércio de artigos para animais.
438/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	L.S.S.	24.622	5519/2018	Comercio de artigos de armarinhos.
439/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	M.I.S.P.	19.316	5493/2018	Bar.
440/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	M.M.C.E.I.ME.	22.414	5471/2018	Comércio de roupas infantil e acessório.
441/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	E.P.	20.872	5682/2018	Comércio de produtos alimentícios.
442/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	D.B.C.	26.572	5609/2018	Comércio de materiais para construção (internet)
443/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	T.A.A.	26.384	5644/2018	Promotor de vendas
444/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	T..A.A.	26.174	5677/2018	Promotora de vendas.
445/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	M.V.EPP.	23.590	5585/2018	Comércio de autos e motos.
446/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	G.S.P.ME.	18.151	4929/2018	Estacionamento de veículos.
447/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	R.C.P.	24.866	5636/2018	Serviço de montagem de móveis em geral.
448/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	P.A.M.	25.667	5625/2018	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 190/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
363/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.F.L.	22.562	5334/2018	Salão de cabeleireira
364/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	J.P.M.B.ME.	14.412	5051/2018	Lanchonete e restaurante.
365/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	E.P.	26.922	5226/2018	Comércio de artigos para animais.
366/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	L.S.S.	24.622	5519/2018	Comercio de artigos de armarinhos.
367/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	M.I.S.P.	19.316	5493/2018	Bar.
368/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	M.M.C.E.I.ME.	22.414	5471/2018	Comércio de roupas infantil e acessório.
369/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	E.P.	20.872	5682/2018	Comércio de produtos alimentícios.
370/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	D.B.C.	26.572	5609/2018	Comércio de materiais para construção (internet)
371/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	T.A.A.	26.384	5644/2018	Promotor de vendas
372/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	T..A.A.	26.174	5677/2018	Promotora de vendas.
373/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	M.V.EPP.	23.590	5585/2018	Comércio de autos e motos.
374/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	G.S.P.ME.	18.151	4929/2018	Estacionamento de veículos.
375/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	R.C.P.	24.866	5636/2018	Serviço de montagem de móveis em geral.
376/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	P.A.M.	25.667	5625/2018	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 191/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas providenciaram a abertura/alteração da inscrição municipal e estão funcionando regularmente.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
362/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	R.L.P.	25.296	Comercio de roupas e acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018..
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 192/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas providenciaram a abertura/alteração da inscrição municipal e estão funcionando regularmente.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
434/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	R.L.P.	25.296	Comercio de roupas e acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018..
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 193/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem inscrição municipal ou atividade divergente, sem licença emitida pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
020/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.W.O.S.	Não tem	Estacionamento
022/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	E.O.D.A.	Não tem	Centro automotivo.
023/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	E.G.M.	Não tem	Minimercado
024/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.A.F.O.	Não tem	Salão de cabeleireiro
025/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	R.S.	Não tem	Fabricação de meias
109/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	M.A.V.	Não tem	Bar e restaurante.
130/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	F.V.L.C.ME.	23.791	Agropecuária
131/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	D.G.LTDA.ME.	Não tem	Restaurante e lanchonete
132/2018-FP/DDFT/SEF	28/06/2018	F.M.M.ME.	Não tem	Comércio de massas alimentícias.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 194/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5143/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	SG.P.LTDA.EPP.	25.054	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
5174/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	A.F.S.	25.100	Promotor de vendas
5477/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	CF.Q.S.LTDA.EPP.	25.452	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
5533/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.F.S.EPP.	25.510	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
5570/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	K.C.D.	25.562	Comércio de roupas e acessórios pela internet.
1930/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	M.I.S.P.	19.316	Bar.
2906/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	N.M.ME.	21.555	Construção de edifícios em geral.
3061/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.S.LTDA.EPP.	21.862	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
4144/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.F.LTDA.EPP.	23.649	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
4478/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	VS.F.LTDA.EPP.	24.142	Serviço de apoio a edifícios, limpeza e portaria.
4828/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	K.F.P.D.	24.641	Comércio de materiais para construção.
0709/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	C.M.P.B.V.ME.	15.432	Comércio de salgados, doces e bebidas.
6061/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	T.A.A.	26.174	Comércio de artigos de cama, mesa e banho.
6200/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	T.A.A.	26.384	Comércio de artigos de cama, mesa e banho.
6368/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	D.B.C.	26.572	Comércio de materiais para construção (internet)
3093/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	V.P.EPP.	21.927	P.S. de construção civil em geral.
4361/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	S.T.E.EPP.	23.965	Comércio e montagem de materiais elétricos.
4816/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	L.S.S.	24.622	Comércio de artigos de armarinhos.
4583/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	P.F.	24.289	Manutenção de computadores e equipamentos.
4707/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	A.P.D.F.	24.472	Salão de cabeleireira.
4832/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	A.G.S.L.	24.645	Instalação de painéis publicitários.
5443/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	M.L.A.G.	25.413	Mercearia.
5633/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	G.R.L.	25.666	Promoção de vendas.
2733/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	X.N.R.	21.190	Manutenção e instalação de ar condicionado.
2015/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	M.C.J.L.ME.	19.505	Manuyenção de elétro eletrônicos.
1651/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	M.M.C.LTDA.ME.	18.567	Comércio de materias para construção.
2308/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	D.F.B.P.ME.	20.222	Comércio de bijuterias, presentes e bolsas.
3005/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	G.F.	21.749	Cursos preparatórios para concursos.
5148/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	G.H.S.G.ME.	25.063	Padaria e confeitaria.
6112/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	V.L.S.	26.231	Transporte rodoviário de cargas.
4402/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	F.W.A.ME.	24.030	Atendimento ambulatorial móvel de urgência.
1388/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	C.P.S.P.ME.	17.852	Oficina mecânica
4775/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	S.O.B.	24.574	Serviço de bufê.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 195/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6207/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	E.P.S.C.EPP.	26.391	Atividades de contabilidade.
2141/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	J.V.D.	19.782	Bar.
2183/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	K.I.LTDA.	19.891	Participação em empresas.
2299/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	E.C.X.	20.201	Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos.
2594/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	S.F.	20.925	Comércio de roupas, acessórios e cosméticos.
3284/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	F.J.XXIII	22.294	Rádio educativa.
4150/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	R.S.M.	23.661	Filmagens de festas e eventos.
4922/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	A.E.S.ME.	24.778	Comércio ambulante de cosméticos em geral.
4298/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	I.C.V.	23.873	Instalação e manutenção de painéis.
4985/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	M.P.S.	24.853	Obras de alvenaria em geral.
5528/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	J.F.P.	25.511	Salão de cabeleireiro.
5857/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	C.A.B.	25.946	Confecção de roupas sob medida.
2079/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	SR.S.C.A.E.E.	19.647	Consultoria administrativa e financeira.
1477/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	D.S.T.ME.	18.120	Transporte rodoviário de cargas e guincho.
1312/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	M.S.	17.606	Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.
1294/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	SR.C.E.E.LTDA.	17.555	Comercialização de energia elétrica.
0348/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	D.E.I.EPP.	13.031	Incorporação imobiliária.
0490/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	N.C.ME.	14.076	Comércio atacadista de alho.
0114/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	D.M.L.A.ME.	8506	Bar e mercearia.
0058/2018-FP/DDFT/SEF	27/06/2018	A.B.EPP.	5444	Manutenção mecânica e elétrica.
5187/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	B.A.I.LTDA.ME.	25.116	Fabricação de equipamentos de medida.
0539/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	A.P.C.N.LTDA.	14.424	Comércio de combustíveis e lubrificantes.
0833/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	M.J.P.N.EPP.	15.881	Comércio de produtos naturais e cosméticos.
3198/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	V.M.B.	22.142	P.S. de lavagem, polimento e lubrificação de autos.
3782/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	M.D.LTDA.	23.109	Farmácia.
4891/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	G.E.A.LTDA.ME.	24.732	Comércio de artigos esportivos.
0924/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	A.M.A.LTDA.ME.	16.210	Agropecuária.
2986/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	N.F.F.J.ME.	21.707	Banca de jornal.
0147/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	M.P.C.J.C.EPP.	9725	Comércio de materiais para construção.
1060/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	V.S.A.C.EPP.	16.784	Escritório de contabilidade.
0357/2018-FP/DDFT/SEF	29/06/2018	B.C.M.EPP.	13.081	Comércio de madeiras em geral.
0683/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	R.A.J.C.ME.	15.292	Restaurante.
1198/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	T.A.C.E.ME.	17.249	Centro automotivo e comércio de peças.
1780/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	R.R.C.C.A.ME.	18.927	Centro automotivo.
1591/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	F.E.F.LTDA.ME.	18.421	Comércio de artigos para festas e decorações.
3790/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	P.D.L.	23.117	Lavanderia.
4445/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	M.F.C.LTDA.ME.	24.095	Comércio de materiais para construção.
0358/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	C.C.LTDA.ME.	13.085	Obras de alvenaria e reformas em geral.
4255/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	J.C.F.	23.810	Pilates.
0887/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	P.A.V.LTDA.EPP	16.086	Posto de combustível e conveniência.
3843/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	C.B.A.V.ME.	23.193	Loja de conveniência
1774/2018-FP/DDFT/SEF	02/07/2018	C.R.F.ME.	18.912	Comércio de vidros e materiais para construção.
4127/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	B.C.E.LTDA.ME.	23.621	Comércio de cosméticos e artigos de perfumaria.
3626/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	P.R.C.	22.883	Aluguel de móveis e aparelhos domésticos.
2392/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	M.C..I.LTDA.ME.	20.461	Comércio de lustres e artigos de iluminação.
4840/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	RPZ.R.LTDA.ME.	24.655	Comércio de artigos de tapeçaria.
0216/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	D.L.P.H.EPP.	11.220	Pet shop e comércio de medicamentos.
0643/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	C.T.V.LTDA.	15.083	Clínica terapêutica.
3638/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	U.H.M.P.D.ME.	22.900	Comércio de móveis planejados em geral.
4998/2018-FP/DDFT/SEF	03/07/2018	M.R.F.	24.867	Treinamento e desenvolvimento profissional

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 06 de Julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 039/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

ASSUNTO: COMPENSAÇÕES DE DÉBITOS – IPTU, TAXAS E ISS DE EXERCÍCIOS DIVERSOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
INTERESSADO: DIVERSOS
ATO:AUTORIZAÇÕES DE COMPENSAÇÃO
SITUAÇÃO:AUTORIZAÇÕES DE COMPENSAÇÃO OPERACIONALIZADAS EM CONSONÂNCIA COM O ATO NORMATIVO Nº001/2016-SEF E ALTERAÇÕES, C/C O DECRETO Nº3782/2009 E ALTERAÇÕES. SALDOS REMANESCENTES A PAGAR DEVIDAMENTE QUITADOS. PROCESSO APTO AO ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO.

zação de Comper	Inscrição Cadastral	Sujeito Passivo	*Tributo	ata da Compensaç	Valor do Débito	Valor do Crédito	Saldo a Devolver	Saldo a Pagar
2092	016581057100000300	N. J. DA F.	10	12/06/2018	R$ 75,10	R$ 75,10	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	023892051100000329	C. S. A. O.	10	11/06/2018	R$ 154,46	R$ 137,73	R$ 0,00	R$ 16,73
2089	055515054600000400	A. G. DA C. S.	10	11/06/2018	R$ 81,00	R$ 65,78	R$ 0,00	R$ 15,22
2088	051662155700000396	C. D. B.	10	11/06/2018	R$ 509,47	R$ 429,84	R$ 0,00	R$ 79,63
2082	033122066800000300	J. B. N. C.	10	28/05/2018	R$ 373,45	R$ 176,03	R$ 0,00	R$ 197,42
2087	026847001900000127	L. M. E.	10	08/06/2018	R$ 190,21	R$ 15,77	R$ 0,00	R$ 174,44
2086	123525401400000020	M. A. V.	10	07/06/2018	R$ 99,08	R$ 67,46	R$ 0,00	R$ 31,62
2084	061179048100000329	M. DE F. V. R.	10	06/06/2018	R$ 89,75	R$ 89,75	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	054697005200000102	E. F. V.	10	04/06/2018	R$ 141,08	R$ 77,54	R$ 0,00	R$ 63,54
2076	134447800010303120	E. M. DA S. S.	10	24/05/2018	R$ 507,96	R$ 448,34	R$ 0,00	R$ 59,62
2075	03416101301000420 00	J. F.	10	22/05/2018	R$ 659,40	R$ 483,40	R$ 0,00	R$ 176,00
2074	131630526751612230	J. S. DE M. J.	10	21/05/2018	R$ 813,85	R$ 195,07	R$ 0,00	R$ 618,78
2071	054562060101001248	E. C. K.	10	18/05/2018	R$ 103,62	R$ 68,58	R$ 0,00	R$ 35,04
2070	025616002800000168	L. C. A.	10	17/05/2018	R$ 149,92	R$ 93,74	R$ 0,00	R$ 56,18
2067	025395014000000101	E. L. C. G.	10	16/05/2018	R$ 118,37	R$ 61,68	R$ 0,00	R$ 56,69
2065	034161051300000211	E. G. DE C.	10	15/05/2018	R$ 522,28	R$ 522,28	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	055163039300000300	S. DE J. M. M.	01	14/05/2018	R$ 1.396,75	R$ 1.200,80	R$ 0,00	R$ 195,95
2063	035333028400000309	M. A. DOS.S. DE P.	10	10/05/2018	R$ 215,07	R$ 192,03	R$ 0,00	R$ 23,04
2062	023859036000000439	E. B.	10	08/05/2018	R$ 324,80	R$ 171,84	R$ 0,00	R$ 152,96
2061	035663045700000391	N. M. R. M.	10	08/05/2018	R$ 124,15	R$ 83,22	R$ 0,00	R$ 40,93
2060	132139602570908410	E. S. DE A.	10	08/05/2018	R$ 196,24	R$ 121,95	R$ 0,00	R$ 74,29
2057	13731	D. G. V.	01	07/05/2018	R$ 9.325,91	R$ 8.649,23	R$ 0,00	R$ 676,68
2055	025820001700000189	O. P.	10	04/05/2018	R$ 184,05	R$ 60,82	R$ 0,00	R$ 123,23
2054	024322049900000400	R DOS S. D.	10	04/05/2018	R$ 267,86	R$ 216,32	R$ 0,00	R$ 51,54
2053	13095	T. E. DA C. F	03	03/05/2018	R$ 771,24	R$ 741,39	R$ 0,00	R$ 29,85
2051	123527401260000010	F. R. S. A.	10	02/05/2018	R$ 207,42	R$ 203,94	R$ 0,00	R$ 3,48
2050	026518004800000112	C. C. P.	10	02/05/2018	R$ 174,74	R$ 104,90	R$ 0,00	R$ 69,84
2049	056448041500000300	A. F. M.	10	02/05/2018	R$ 168,74	R$ 168,74	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	0163550335000000251	D. F.	10	27/04/2018	R$ 206,31	R$ 152,53	R$ 0,00	R$ 53,78
2047	131234214090000070	R. T. P.	10	26/04/2018	R$ 384,11	R$ 341,10	R$ 0,00	R$ 43,01
2046	131234214090000070	R. T. P.	10	26/04/2018	R$ 197,55	R$ 141,74	R$ 0,00	R$ 55,81
2045	16889	F2 E. DE I. E I. LTDA. ME	03	26/04/2018	R$ 464,55	R$ 256,34	R$ 0,00	R$ 208,21
2044	0341340285000000443	M. V. A.	10	25/04/2018	R$ 70,72	R$ 70,72	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	1236130110000010	M. V. A.	10	25/04/2018	R$ 64,60	R$ 64,60	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	133342400860000020	S. M. A. S. LTDA.	10	24/04/2018	R$ 527,42	R$ 386,53	R$ 0,00	R$ 140,89
2039	035346010700000135	R. G. V.	01	20/04/2018	R$ 663,78	R$ 532,95	R$ 0,00	R$ 130,83
2035	131340515601730420	E. D. F.	10	18/04/2018	R$ 96,02	R$ 87,72	R$ 0,00	R$ 8,30
2034	051388003300000155	M. A. D. R.	10	17/04/2018	R$ 61,41	R$ 61,41	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	036354000100000100	T. M. R.	10	16/04/2018	R$ 114,77	R$ 100,67	R$ 0,00	R$ 14,10
2032	023836020800000383	O. C. DO P. E OU.	10	13/04/2018	R$ 233,03	R$ 207,76	R$ 0,00	R$ 25,27
2031	123428601770000030	C. A. DE O.	10	13/04/2018	R$ 83,84	R$ 68,77	R$ 0,00	R$ 15,07
2029	17383	K. C. N. M. ME	03	12/04/2018	R$ 818,97	R$ 517,36	R$ 0,00	R$ 301,61
2028	015404035200000369	V. V. DOS S.	10	12/04/2018	R$ 513,89	R$ 450,78	R$ 0,00	R$ 63,11
2026	035333011000000119	A. J. L.	10	12/04/2018	R$ 126,86	R$ 76,06	R$ 0,00	R$ 50,80
2025	033188017900000200	T. C. S.	10	12/04/2018	R$ 112,68	R$ 64,73	R$ 0,00	R$ 47,95
2023	131128401501701120	V. C.	10	12/04/2018	R$ 117,53	R$ 68,62	R$ 0,00	R$ 48,91
2021	17537	V. T. T. ME	11	11/04/2018	R$ 236,04	R$ 211,56	R$ 0,00	R$ 24,48
2019	141136200010100810	S. T. D.	10	10/04/2018	R$ 88,13	R$ 76,13	R$ 0,00	R$ 12,00
2018	052580001501302100	P. DE T. M. S.	10	10/04/2018	R$ 137,19	R$ 73,75	R$ 0,00	R$ 63,44
2015	18369	R. L. R. ME	03	09/04/2018	R$ 131,16	R$ 65,99	R$ 0,00	R$ 65,17
2013	131340515603510520	I. P.	10	05/04/2018	R$ 89,86	R$ 89,86	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	036437027300000300	A. T. C. G.	10	05/04/2018	R$ 133,95	R$ 133,95	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	035242010500000181	L. L. C. DA S.	01	04/04/2018	R$ 263,55	R$ 235,48	R$ 0,00	R$ 28,07
2010	035665012400000251	M. DE L. DA S. S.	10	04/04/2018	R$ 64,02	R$ 64,02	R$ 0,00	R$ 0,00
2009	035665012400000251	M. DE L. DA S. S.	10	04/04/2018	R$ 154,44	R$ 94,86	R$ 0,00	R$ 59,58
2008	052580001507101100	S. R. DOS S. D. L.	10	04/04/2018	R$ 559,66	R$ 413,64	R$ 0,00	R$ 146,02
2007	026430002800000137	R. P. DE L.	10	03/04/2018	R$ 133,16	R$ 123,71	R$ 0,00	R$ 9,45
2005	025690038500000354	S. R. DA S. A.	10	03/04/2018	R$ 77,32	R$ 66,43	R$ 0,00	R$ 10,89
2002	123515303760000040	A. A. T.	10	02/04/2018	R$ 216,24	R$ 74,71	R$ 0,00	R$ 141,53
2000	025413049100000400	S. J. M. S.	10	28/03/2018	R$ 261,20	R$ 261,20	R$ 0,00	R$ 0,00
1999	17852	C. P. DA S. P. ME	03	28/03/2018	R$ 126,17	R$ 69,25	R$ 0,00	R$ 56,92
1998	131630526750907330	C. P. DA S.	10	28/03/2018	R$ 157,62	R$ 112,82	R$ 0,00	R$ 44,80
1997	123220200520000010	F. S. S. C.	10	27/03/2018	R$ 188,09	R$ 126,03	R$ 0,00	R$ 62,06

*Tipo do Tributo: 10-IPTU / 03-TF - Funcionamento / 01-ISS

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 06 DE JULHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 040/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1103/2017
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 534/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA: ART. 229 E 237 DO CTM.
CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIO): C. E. F. DE L.
C.N.P.J.: 03.240.768/0001-20.
ENDEREÇO: RUA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, 158 – VILA DOMINGUES – VOTORANTIM/SP - CEP: 18.116-240.
DADOS DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051570000300000126.
LOGRADOURO: RUA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, Nº 158, QUADRA A LOTE P/37 AREA A – BAIRRO VOSSOROCA – VOTORANTIM.
ZONEAMENTO: ZONA DE USO RESIDENCIAL E MISTA – ZR2.
ÁREA DO TERRENO: 186,60 M². - **TESTADA PRINCIPAL:** 10,00 M. - **TESTADA 2:** 16,00 M.
USO: EDIFICADO.
SITUAÇÃO: ESQUINA.
TOPOGRAFIA: NORMAL.
BENFEITORIA: MURO E PASSEIO
FACE PAVIMENTADA: SIM.
VALOR M2 DA FACE: 30,5085 UFM.
ÁREA CONSTRUÍDA: 276,37 M².
SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.
UTILIZAÇÃO: PREST. SERVIÇOS.
CLASSE: 3-COMERCIAIS/SERVIÇO.
TIPO: C.
EST. CONSERVAÇÃO: BOM.
DESCRIÇÃO DOS FATOS JURÍDICOS TRIBUTÁRIOS – ARTS. 85 E 87; ART. 228, 229 C/C ARTS. 230, I, E 236, CTM. SER PROPRIETÁRIO, TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDOR DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA EDIFICADA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM (ACIMA DESCRITO), CONFORME MATRÍCULA Nº 75.899; IMÓVEL SOBRE O QUAL EXISTIU A PRESTAÇÃO OU A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO COMERCIAL NOS REFERIDOS ANOS.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO COMERCIAL, RELATIVO À POSSE/PROPRIEDADE PELO SUJEITO PASSIVO DO IMÓVEL, CONFORME CONSTANTE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 1103/2017.
DADOS DO LANÇAMENTO:
TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COLETA DE LIXO.
BASE DE CÁLCULO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO COMERCIAL, VALOR DETERMINADO DE ACORDO COM O ARTS. 231 E 238, CTM E ATUALIZAÇÕES.
INCIDÊNCIA: MENSAL (ART. 228 C/C 238, CTM).
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 603,54** (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO, CONFORME ACIMA EXPLICITADO, REFERE-SE AO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

EXERCÍCIO	TAXA COLETA LIXO DEVIDA	TAXA COLETA LIXO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
2017	R$ 301,77	R$ 301,77
2018	R$ 301,77	R$ 301,77
TOTAL : R$ 603,54		
OBS.: VALOR DETERMINADO PELO ART. 231 E 238, CTM.		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:
EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16.

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 06 DE JULHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 041/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2107/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: V. F.
CPF/CNPJ: 103.293.918-44
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 055531056500000200
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: IPTU
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 572,28 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 610,04 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 37.76 (TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 5567/2018
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2109/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: R. H. E P. EIRELI
CPF/CNPJ: 28.010.915/0001-05
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133625800470000010
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: ITBI
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 6.132,25 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 1.432,25 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 1101/2018
ASSUNTO: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132139602570307310
INTERESSADA: L. E. E P. S. LTDA.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 194/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: NOTIFICA-SE A PESSOA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO PROCESSO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 1101/2018, SOLICITANDO "CERTIDÃO", DE IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 132139602570307310, QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO PELO NÃO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NOTIFICAÇÃO Nº 027/2018-FT/DDFT/SEF (PUBLICADA NA I.O.M., EDIÇÃO Nº 1038, EM 15/06/2018), BEM COMO PELA INÉRCIA DO REQUERENTE. EM DECORRÊNCIA, O PROCESSO Nº 1101/2018 ESTÁ SENDO ENCAMINHADO AO ARQUIVO, APÓS PUBLICAÇÃO.

PROCESSO: 2071/2012
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051432165300000570
INTERESSADA: I. P. A V. V. L.
ATO: COMUNICADO Nº 046/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICA-SE A IGREJA PENTECOSTAL A VERDADE VOS LIBERTARÁ, CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 2071/2012, SOLICITANDO "ISENÇÃO DE IPTU", RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 051432165300000570 QUE, O PEDIDO FOI INDEFERIDO TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL TAMBÉM É UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 1405/2018
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 154/2018-FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123524800010400210
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: M. M. E.
C.N.P.J./C.P.F.: 74.644.436/0001-50
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: CANCELAMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DESCONSTITUIÇÃO DE ISS DE CONSTRUÇÃO. VALORES PAGOS ATRAVÉS DO PARCELAMENTO Nº 36805/2012. (APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R$ 15.388,63 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 3.846,2916 UFV.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 06 DE JULHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 093/2018 - SCF/DDLC/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4466/2018	BEATRIZ STEFANI MORAIS DA SILVA PADARIA	27397	DEFERIDO
5461/2018	ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. JARDIM SÃO MATHEUS	27398	DEFERIDO
5526/2018	MONKEY SNEAKERHEAD COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP	27383	DEFERIDO
5572/2018	MARIO SALVADOR PEREIRA	27379	DEFERIDO
5582/2018	MAICON EDUARDO RODRIGUES 30528574876	27378	DEFERIDO
5586/2018	DAINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA 35466809870	27381	DEFERIDO
5628/2018	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 42509474839	27380	DEFERIDO
5631/2018	JURANDIR ANTONIO DA SILVEIRA 89178432804	27382	DEFERIDO
5649/2018	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA 32940117845	27390	DEFERIDO
5650/2018	FABRICIA FELICIANO DA SILVA 31208781898	27391	DEFERIDO
5652/2018	JORGE TOLEDO BRESSANI 02118842864	27389	DEFERIDO
5654/2018	GOES COURRIER ENTREGAS LTDA.	27384	DEFERIDO
5655/2018	DELFINO CESAR VEIGA 22658892888	27399	DEFERIDO
5657/2018	ARISTIDES BATISTA DE SOUZA 10759176892	27392	DEFERIDO
5662/2018	RODOLFO LAURO LEITE 01588698262	27385	DEFERIDO
5676/2018	PRISCILA CRISTINA PEDROSO PEREIRA CASSIANO 33642294812	27386	DEFERIDO
5679/2018	MIKAELLY RIBEIRO DOS SANTOS 35938045819	27387	DEFERIDO
5683/2018	PATRICIA APARECIDA BORGES GOMES 28056624821	27388	DEFERIDO
5689/2018	DELVIS BERTRAND JORGE DE BARROS 06828155432	27393	DEFERIDO
5704/2018	ELZA FERREIRA PARIS 11051011850	27395	DEFERIDO
5709/2018	MARIO RIBEIRO	27396	DEFERIDO
5720/2018	ANTONIO CARLOS SUTIL 29292717871	27394	DEFERIDO
5745/2018	MARIANA TOCCI SWENSSON DERMATOLOGIA LTDA	27400	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 551/2018** ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 06 de julho 2018
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 551/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **08/08/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 08/08/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/08/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 10/09/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/10/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/11/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 10/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **08/08/2018.**
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 06 de julho de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIO-NAMENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
23458	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	42,60	244,09

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27379	2018004676	76,27	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.131,95
27383	2018004677	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42
27384	2018004678	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27396	2018004679	76,27	76,27	0,00	0,00	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	474,79
27397	2018004680	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	76,27	0,00	42,60	362,31	10,80	1.216,59
27400	2018004681	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	750,58

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 094/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
1090/2018	PILOCAR SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA - ME	23858	DEFERIDO
5057/2017	VALDOMIRO DE ALMEIDA VEÍCULOS - ME	19334	DEFERIDO
5265/2018	ACQUA & VENOM SERVIÇOS LTDA	24715	DEFERIDO
5558/2018	FLEXFISIO FISIOTERAPIA LTDA	26412	DEFERIDO
5568/2018	FARMA PRO ART LTDA - EPP	19314	DEFERIDO
5617/2018	JESSICA RAMOS DOS SANTOS 40442466889	26907	DEFERIDO
5630/2018	VALDINEIA LIMA CUNHA 33888638810	26088	DEFERIDO
5711/2018	THAIS REGINA ZAMBONI	21526	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 552/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 096/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 551/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 093/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 06 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 095/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3300/2018	MILTON ALBONETI	23510	DEFERIDO
4797/2018	ROSA MARIA NORONHA DE AGUIAR OLIVEIRA	27035	DEFERIDO
4856/2018	JORGE MOTA DE SANTANA	27217	DEFERIDO
4929/2018	GUILHERME SANTOS PERES - ME	18151	DEFERIDO
5087/2018	MARIA DAS DORES AUGUSTO	25845	DEFERIDO
5226/2018	EMPORIO DAS PATINHAS EIRELI	26922	DEFERIDO
5296/2018	RAFAEL PINTO ALVES	26057	DEFERIDO
5459/2018	ALINE LIMA PAINI - EPP	19956	DEFERIDO
5471/2018	MARIA & MARIA COMERCIO DE ENXOVAIS INFANTIS LTDA - ME	22414	DEFERIDO
5560/2018	PATRÍCIA SILVA RIBEIRO SOTO - ME	14648	DEFERIDO
5585/2018	MANA VEICULOS EIRELI - EPP	23590	DEFERIDO
5596/2018	CLAYTON RODRIGO ALMEIDA DA SILVA 38961365851	23458	DEFERIDO
5609/2018	DANILO BALESTERO CARDOSO 42654958850	26572	DEFERIDO
5625/2018	PATRICIA APARECIDA MARTINS 38185340803	25667	DEFERIDO
5636/2018	RODOLFO CUSTODIO PACHECO 34396728832	24866	DEFERIDO
5644/2018	THIAGO AMERICO ANDRADE 43366885831	26384	DEFERIDO
5661/2018	CAROLINE CRISTINA GONÇALVES DAS NEVES 35051181848	26972	DEFERIDO
5677/2018	THABATA AMERICO ANDRADE 43366884860	26174	DEFERIDO
5682/2018	ELIZEU PIRES 12286413827	20872	DEFERIDO
5694/2018	RITA BARISSON TARABORELLI 32015179844	23684	DEFERIDO
5751/2018	ALINE FRANCINE COUTO DA CUNHA 37350511892	19924	DEFERIDO

CONTRIBUINTE: R. M. N. A. O
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: DE MARÇO A MAIO 2018.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040409	76,27	76,27	0,00	101,71	0,00	0,00	0,00	10,80	265,05

PROCESSO: 4856/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27217
CONTRIBUINTE: J. M. S.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: MAIO 2018.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040423	63,56	63,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	137,92

Votorantim, 06 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002106-95.2014.8.26.0663 - ordem 235/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **ADRIANA APARECIDA BENATO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ADRIANA APARECIDA BENATO
Documentos da Executada: CPF: 358.011.798-01
Execução Fiscal nº: 0002106-95.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010 à 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1181
Valor da Dívida: R$ 729,59 – Atualizado até 05/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003369-65.2014.8.26.0663 - ordem 1576/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **ANA CRISTINA BEZERRA DE MELLO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ANA CRISTINA BEZERRA DE MELLO
Execução Fiscal nº: 0003369-65.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10204
Valor da Dívida: R$ 450,92 – Atualizado até 26/05/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DE BLOQUEIO DE VEÍCULO.

Processo Físico nº: **0008288-10.2008.8.26.0663 ORDEM: 08/2009**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Requerido: **Atail Aquino Tavares**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO(a) RELAC, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO do executado acerca do bloqueio do veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT para transferência**, da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) de seu inteiro teor.

Executada: Atail Aquino Tavares
Documentos da Executada: NÃO INFORMADO
Execução Fiscal nº: 0008288-10.2008.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2003
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7696, 7611, 7382, 7954 e 8412
Valor da Dívida: R$ 3.174,40 Atualizado até: 28/03/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DE BLOQUEIO DE VEÍCULO.

Processo Físico nº: **0008286-40.2008.8.26.0663 ORDEM: 07/09**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Requerido: **Atail Aquino Tavares**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO RELACIONADO ABAICO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO do executado acerca do bloqueio do veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT de placas FYO2808 para transferência** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADOS(S) de seu inteiro teor.

Executada: Atail Aquino Tavares
Documentos da Executada: NÃO INFORMADO
Execução Fiscal nº: 0008286-40.2008.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2003
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7699, 7614, 7385, 7957 e 8415
Valor da Dívida: R$ 5.948,56

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002072-23.2014.8.26.0663 - ordem 193/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Cleide Inocencia Cordeiro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Cleide Inocencia Cordeiro
Documentos da Executada: CPF: 321.583.798-63
Execução Fiscal nº: 0002072-23.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2271
Valor da Dívida: R$ 216,44 – Atualizado até 12/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002901-67.2015.8.26.0663 - ordem 1969/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Dino Parreira de Freitas**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Dino Parreira de Freitas
Documentos da Executada: CPF: 173.308.239-53, RG: 1805193
Execução Fiscal nº: 0002901-67.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011 à 2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9187 9520 9548 12098
Valor da Dívida: R$ 4.201,83 – Atualizado até 23/08/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0001977-56.2015.8.26.0663 Ordem: 1222/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **ECP DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÕES LTDA ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ECP DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÕES LTDA ME
Documentos da Executada: CNPJ: 08.512.966/0001-10
Execução Fiscal nº: 0001977-56.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8522/2013, 8484/2012 E 11114/2010
Valor da Dívida: R$ *.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3001587-06.2013.8.26.0663 ORDEM:1775/2013**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Edson Augusto Ferreira**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Edson Augusto Ferreira
Documentos da Executada: CPF: 046.850.398-66
Execução Fiscal nº: 3001587-06.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8789/2012, 8535/2011, 8420/2010, 8273/2009 E 10215/2008
Valor da Dívida: R$ 2.492,94 ATUALIZADO ATÉ: 18/08/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002106-61.2015.8.26.0663 Ordem: 1320/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Eliana Teixeira de Góes Fernandes**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Eliana Teixeira de Góes Fernandes
Documentos da Executada: CPF: 169.176.038-21
Execução Fiscal nº: 0002106-61.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8895/2013, 8840/2012, 8587/2011 E 8465/2010
Valor da Dívida: R$ 1.265,38

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002443-84.2014.8.26.0663 - ordem 357/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Jaluzi Gregorio**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jaluzi Gregorio
Documentos da Executada: CPF: 052.204.438-79
Execução Fiscal nº: 0002443-84.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1225
Valor da Dívida: R$ 202,47 – Atualizado até 05/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Tipo de Processo nº: **0002871-66.2014.8.26.0663 - ordem 1477/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal: **' DE VOTORANTIM**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Luiz Fábio Martins**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move ' DE VOTORANTIM. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de **R$ 376,54** (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que foram transferidos para **conta judicial**, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de abril de 2018.

Executada: Luiz Fabio Martins
CPF: 858.530.116-34
Execução Fiscal nº: 0002871-66.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da CDA: 1165
Valor da Dívida: R$ 630,84 – Atualizado até 06/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o número 0002871-66.2014.8.26.0663 e o código F0000000VMDR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DE BLOQUEIO DE VEÍCULO.

Processo Físico nº: **0002475-36.2007.8.26.0663 ORDEM: 219/2007**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **Nafer Industria e Comercio de Moveis Ltda Epp e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO(a) RELACIONADO ABAIXO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO do executado acerca do bloqueio dos veículos: 1) IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI de placas CNM6254; 2) FIAT/FIORINO WORKING de placas CSX5901; e 3) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE de placas FAB1772** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) de seu inteiro teor.

Executada: José Antoniel dos Santos
Documentos da Executada: CPF: 052.893.228-41
Execução Fiscal nº: 0002475-36.2007.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2002
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9410, 9117, 9875, 10666 e 10682
Valor da Dívida: R$ 8.067,74 Atualizado até: 27/07/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3000853-55.2013.8.26.0663 ORDEM:1526/2013**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Percio Tony de Campos Ribeiro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Percio Tony de Campos Ribeiro
Documentos da Executada: CPF: 715.418.379-91
Execução Fiscal nº: 3000853-55.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8698/2012, 8442/2011, 8335/2010, 8182/2009 E 10124/2008
Valor da Dívida: R$ 3.611,86

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003060-44.2014.8.26.0663 ORDEM:1547/2014**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **TRANSLIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS - LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fábio Fernandes dos Santos e Vera Lucia Matheus Soares
Documentos da Executada: CPF: 311.132.038-38, RG: 33941447-9, CPF: 620.740.328-20, RG: 5791532
Execução Fiscal nº: 0003060-44.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8933/2013, 8880/2012, 8634/2011, 10893/2010, 8511/2010, 10888/2009, 10882/2009, 10883/2009, 10884/2009, 10885/2009, 10887/2009, 174/2009, 10889/2009, 10890/2009, 10891/2009, 10892/2009, 151/2009 E 10886/2009
Valor da Dívida: R$ 10.421,66

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003060-44.2014.8.26.0663 e código 15000000VOTIC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003701-32.2014.8.26.0663 - ordem 2015/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Uniao Tuche Empresa de Cargas e Descargas Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Adriano Vaz de Almeida e Erivaldo de Lima
Documentos da Executada: CPF: 338.258.698-30, RG: 43115580X, CPF: 177.308.758-45, RG: 280454429
Execução Fiscal nº: 0003701-32.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11079
Valor da Divida: R$ 794,48 – Atualizado até 23/10/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001866-09.2014.8.26.0663 e código 15000000W3NS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001866-09.2014.8.26.0663 - ordem 138/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Verônica Nascimento da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Verônica Nascimento da Silva
Execução Fiscal nº: 0001866-09.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1887
Valor da Dívida: R$ 165,54 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 5014/2018
DATA PROTOCOLO: 28/06/2018
RAZÃO SOCIAL: MARIO SALVADOR PEREIRA-COMUNIDADE TERAPÊUTICA EQUILIBRIO
CNPJ / CPF: 29.329.199/0001-88
ENDEREÇO: Rua URSULINA RINALDI VERLANGIERI, 445 – VOSSOROCA MUNICÍPIO: Votorantim
CEP: 18.116-220 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIO SALVADOR PEREIRA
CPF: 341.072.978-05
RESP. TÉCNICO: MARCO AURELIO ARAUJO CPF: 049.306.898-80
CBO: 02175 CONSELHO PROF.: CREA
Nº INSCR. : A44.118-0 UF : SP
O Coordenador da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 28/06/2018 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 04 de julho de 2018.

Atos do Poder Legislativo

ATO No 14, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona e dá outras providências.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018 pelas Quartas de Final, no próximo dia 06 de julho do corrente (sexta-feira), às 15h:00 e;
CONSIDERANDO que, no dia 09 de julho do corrente (segunda-feira) conforme a Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, comemora-se a data magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932);
DETERMINA:
Art. 1o O expediente nesta Câmara Municipal, no dia 06 de julho do corrente (sexta-feira), será das 08h:00 às 12h:00 e no dia 09 de julho do corrente (segunda-feira), não haverá expediente.
Art. 2º A 23ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 10 de julho (terça-feira) às 09h:00, fica transferida para o dia 12 de julho (quinta-feira), às 09h:00.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de julho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM

EDITAL N.º 006/2018
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM – AGERV

CONVOCAÇÃO
O Conselho Consultivo da AGERV, convoca todos os seus membros à comparecerem à reunião em sua sede: sito à Rua Monte Alegre, n.º 298-Centro, no dia 10/07/2018, as 10:00 hs, para novas deliberações.
Votorantim, 04 de julho de 2018
Antonio Carlos Domingues da Cruz
Diretor Presidente - AGERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO 07/2016
Modalidade: Convite Nº003/2016 - Contrato: 07/2016 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E AFINS E CORRELATOS - Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - Contratada: MV SERVIÇOS LTDA-EPP Vigência: 12(doze) meses, tendo início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019 - Valor Total: R$37.952,40(trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) - Dotação Orçamentária: Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Verba: 3.3.90.39.00 – Ficha 008 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Votorantim, 01 de Julho de 2018.
Wilson Menna
Presidente

